



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**REQUERIMENTO Nº 015/2019**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**SERGIO ANGELI LAGO (PDT)**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 168, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, REQUER seja encaminhado ofício a Empresa VIVO (TELEFONICA BRASIL S/A), a fim de que este informe o motivo pelo qual o sinal da rede 2G não mais está disponível no Município.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 09 de abril de 2019.

**SERGIO ANGELI LAGO**

**Vereador – PDT**

**Autor do Requerimento**

**Câmara Municipal de  
Santa Leopoldina**

**APROVADO**

Em 10 de 04 de 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**JUSTIFICATIVA**

Muitos consumidores e usuários locais, que possuem aparelhos mais antigos, os quais se apresentam em grande quantitativo no Município, estão insatisfeitos e frustrados com a perda do sinal de telefonia da Rede referida, pois em grande medida, esses equipamentos, muito embora ultrapassados, consistem na única forma de facilitar a comunicação local.

Assim, a questão também possui um viés social, de maneira a contemplar grande parte dos consumidores locais com os serviços ofertados pela empresa VIVO.